



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### PORTARIA AD N° 42/2019

Designa os analistas do Confea responsáveis pelo assessoramento às Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução n° 1.012, de 10 de dezembro de 2005, que aprova o Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

Considerando que o art. 8° do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas determina que cada coordenadoria poderá ser assessorada, tecnicamente, por um funcionário de nível superior do Confea;

Considerando a Decisão n° PL 1.925/2008, de 19 de dezembro de 2008, por meio da qual o Plenário do Confea instituiu a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas;

Considerando a Decisão n° PL-0724/2012, de 28 de maio de 2012, por meio da qual o Plenário do Confea instituiu a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal;

Considerando a Decisão n° PL-0566/2013, de 28 de maio de 2013, que define as responsabilidades dos assistentes dos Creas e assessores do Confea nas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

Considerando que, de acordo com o inciso VII do art. 42 da Portaria-AD n° 364/2015, compete à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) a supervisão do assessoramento técnico e administrativo às Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os seguintes analistas para assessoramento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2019:

I. Frederico Madeira Ribeiro (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC;

II. Claudia Regina Machado (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE;

III. Marcelo Vasconcelos de Oliveira (GIE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI;

IV. Ana Lúcia C. Venturini (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ;

V. Daniel José Anchieta de Souza (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Minas - CCEEGM;

VI. Angelo José Fabio (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEAGRI;

VII. Adilson José de Lara (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO;

VIII. Katia Cristina Benato Merlo (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF;

IX. Bruno Lima Azevedo (GTE) para assessorar a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST; e

X. Ademir Roberto de Arruda (GTE) para assessorar a Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética – CNCE.

Art. 2º A designação terá efeitos até a 1ª reunião das respectivas Coordenadorias de Câmaras Especializadas no exercício de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 19/02/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 22/02/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167191** e o código CRC **C57AFC93**.